



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Necessidade da escola: Compra de Notebook

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de itens de uso permanentes destinados à EMEIEF Severino Travi

2. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

Aquisição de Notebook para EMEIEF Severino Travi, em cumprimento à destinação de recursos provenientes de emenda impositiva, visando atender às demandas pedagógicas e operacionais da unidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens se faz necessária para execução do saldo de emenda impositiva, assegurando a destinação correta dos recursos e atendendo às finalidades estabelecidas pela legislação municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição	Quantidade	Valor médio
Notebook hp 15-FD0131WM	16	R\$ 3453,25

5. PROBLEMA RELATADO:

Não se aplica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após entrega dos itens mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19762 Equipamentos de TIC computadores – recurso 1500/0

Canela, 19 de dezembro de 2024.

Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer